



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº94/2025**  
**DISPENSA POR LIMITE Nº78 /2025**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 24 de abril de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

**1.OBJETO :** Prestação de serviços de manutenção em impressoras, com fornecimento de peças e mão de obra para 01 (uma) impressora **Hewlett-Packard MODELO M1132**

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$411,50

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	<b><u>MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA Hewlett-Packard MODELO M1132</u></b>	01	SV	235,00	
	<b><u>SERVIÇOS: LIMPEZA E REVISÃO GERAL</u></b>			150,00	
				48,00	



<p><b><u>PEÇAS A SEREM TROCADAS:</u></b></p> <p><b>Película do Fusor PRESSULER ROLLER</b></p> <p><b>PIK UP Roller</b></p> <p>A manutenção e as peças deverão ter <b>garantia mínima de 06 (seis) meses.</b></p>					
<b>TOTAL GLOBAL: 411,50</b>					

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de execução do serviço será de até 10 (dez) dias, a contar da emissão da autorização de serviços.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

## 4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 24 de abril de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:



I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

## 5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## 6. DA CONTRATAÇÃO



6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. Após emissão de autorização de serviço, a contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias para realizar o serviço.

## 7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

**3.3.90.40.22.00.00 DESD 887- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## 10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do recebimento do serviço será de responsabilidade do Sr. DanieL Viera de Campos Coordenador Geral.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 16 de abril de 2025.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES**  
**PRESIDENTE SAAESP**

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO (Alínea “a”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

Prestação de serviços de manutenção em impressoras, com fornecimento de peças e mão de obra para 01 (uma) impressora Hewlett-Packard **MODELO M1132**, conforme especificação constante no Termo de Referência que acompanha este documento.

**2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

A prestação de serviço se faz necessária, pois esses equipamentos são de fundamental importância, uma vez que as atividades administrativas dos departamentos de RH, são impressas nesses equipamentos. A falta desses equipamentos causarão prejuízos no bom andamento e rotina das atividades e funções dos respectivos departamentos.

**3. DA JUSTIFICATIVA Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

Tendo em vista que a Autarquia Saaesp não possui em seus quadros funcionais servidores capacitados para a execução das atividades de manutenção de impressoras, bem como a necessidade de manter as máquinas de impressão em pleno funcionamento, se faz necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de impressoras.

A manutenção se faz necessária pois a falta desse equipamento causara prejuízos no bom andamento e rotina das atividades e funções do departamento tendo em vista que e de extrema importância a impressão, copias e escaneamento de documentos da autarquia

**4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)****4.1. CONFORME TABELA ABAIXO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	<b><u>MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA</u></b> Hewlett-Packard MODELO M1132	01	SV		



<p><b>SERVIÇOS: LIMPEZA E REVISÃO GERAL</b></p> <p><b>PEÇAS A SEREM TROCADAS:</b></p> <p><b>Película do Fusor PRESSULER ROLLER</b></p> <p><b>PIK UP Roller</b></p> <p>A manutenção e as peças deverão ter <b>garantia mínima de 06 (seis) meses.</b></p>					
<b>TOTAL GLOBAL:</b>					

## 5. DOS RESULTADOS ESPERADOS Alínea “c”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

- 5.1. Fornecer os serviços e quantidades solicitados mediante Autorização de serviço emitida pelo setor de compras, nos locais conforme constante na autorização de Fornecimento – Rua: Malaquias Guerra, 37, Centro, São Pedro/SP.
- 5.2. Realizar a entrega dentro do prazo estipulado neste documento (item10).
- 5.3. Fornecer os materiais atendendo plenamente as especificações demonstradas no item 04.

## 6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

- 6.1. A aquisição dos itens deverá ser feita através de dispensa eletrônica.
- 6.2. Para que o objetivo possa ser alcançado é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo, bem como atendam além de cumprirem com os compromissos firmados

## 7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO Alínea “f”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)



A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Jose Roberto Fantato, responsável pelo Departamento de informática do SAAESP. O Departamento acompanhará as condições de entrega e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

## **09. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

## **10. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Alínea “h”, inc. XXIII, da LF 14.133/21):**

10.1. Os serviços devem ser entregues no prazo de até 10 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

10.2. A entrega dos itens contratados deverá ser realizada na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, Centro em São Pedro, preferencialmente no almoxarifado. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

10.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

10.4. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento do material adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.

10.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro para entrega dos objetos.

## **11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO (Alínea “g”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

11.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

11.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.



**11.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**11.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## **12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (Alínea “j”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações

**3.3.90.40.22.00.00 DESD 887- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

São Pedro, 21 de Março de 2025.

---

**JOSE ROBERTO FANTATO**  
**DEPARTAMENTO DE INFORMATICA**



## ANEXO II

### PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção em impressoras, com fornecimento de peças e mão de obra para 01 (uma) impressora, **HEWLETT-PACKARD MODELO M1132** conforme especificação constante no Termo de Referência que acompanha este documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	<b><u>MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA</u></b> Hewlett-Packard MODELO M1132  <b><u>SERVIÇOS: LIMPEZA E REVISÃO GERAL</u></b>  <b><u>PEÇAS A SEREM TROCADAS:</u></b>  Película do Fusor PRESSULER ROLLER  PIK UP Roller  A manutenção e as peças deverão ter <b>garantia mínima de 06 (seis) meses.</b>	01	SV		
<b>TOTAL GLOBAL:</b>					

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal

